



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/CME/BTI/2021.

Cláudio Silva Vieira
Secretaria Municipal de Educação,
Esporte, Cultura e Lazer
Dec. 17.06.2017

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Lei 13/97

De: 18 / 08 / 21 a: 17 / 09 / 21

Assinatura: *Joseline dos Santos*

Concede por 04 (quatro) anos, a Prorrogação de Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS-RO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Parecer nº 007/CME/BTI/2021, decorrente da análise procedida no Processo nº 020/CME/BTI/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos, a Prorrogação de Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire, e dá outras providências.

Art. 2º Determinar a Mantenedora e a Escola o cumprimento das providências especificadas no item III, do voto dos Relatores, do Parecer nº 007/CME/BTI/2021.

Art. 3º Validar os atos expedidos e estudos dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a partir de 08/06/2018, até a publicação do Parecer nº 007/CME/BTI/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Buritis-RO, 27 de julho de 2021.

Jorge Natalino da Silva
Jorge Natalino da Silva
Conselheiro Titular

Joyce de Souza Pereira
Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME

Valdelice Rodrigues de Passos
Valdelice Rodrigues de Passos
Vice-Presidente do CME

Maria A. M. de Almeida Vargas
Maria A. M. de Almeida Vargas
Conselheira Titular

Darci Ferreira Coelho
Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular